



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



COMISSÃO:

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER 02/2026

De 12 de maio de 2026

DESPACHO

28
05
2026

À disposição dos Senhores Vereadores

Marlon Gabriel Oloro
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

Análise da execução orçamentária e da evolução das políticas públicas municipais referente ao **2º bimestre (março/abril) do exercício de 2026**. Monitoramento de repasses federais, análise de contratação docente em caráter eventual e projetos de desenvolvimento habitacional e comercial.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 71, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Finanças e Orçamentos apresenta análise técnica sobre a gestão fiscal e a evolução das políticas públicas executadas pelo Poder Executivo nos meses de março e abril de 2026. O período foi marcado por intensa atividade legislativa visando a reestruturação do atendimento escolar, o fomento ao desenvolvimento habitacional e a adequação da legislação comercial do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta análise fundamenta-se nos preceitos da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Orgânica do Município e demais normativas que regem a administração pública municipal, garantindo a legalidade, a impessoalidade e a finalidade pública dos atos legislativos e executivos em tela.

3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVIDADE LEGISLATIVA

A administração municipal buscou, no presente bimestre, soluções para entraves operacionais e o aproveitamento de oportunidades de captação de recursos externos. Destaca-se, inicialmente, o



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



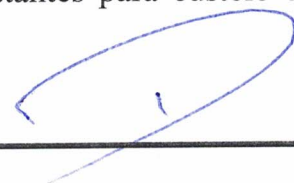
Projeto de Lei nº 11/2026, que autoriza a contratação de professores em caráter eventual. Esta propositura é uma resposta direta ao absenteísmo docente na rede pública municipal —causado por faltas médicas, licenças pontuais e obrigações eleitorais— que, sem a devida substituição, inviabiliza o cumprimento da carga horária mínima anual exigida pela Lei nº 9.394/1996. A criação do Cadastro de Professor Eventual (CPE), via processo seletivo simplificado por análise curricular, demonstra uma busca por agilidade e mérito técnico, sem, contudo, gerar vínculo permanente, respeitando a natureza excepcional e transitória da demanda.

No campo habitacional e de infraestrutura, a Mensagem nº 14/2026 aborda a desafetação de área pública no loteamento "Reserva do Alto" para viabilizar unidades habitacionais no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida". Esta medida é estratégica e vinculada a Termo de Compromisso firmado com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, visando mitigar o déficit habitacional e amparar populações em vulnerabilidade. Paralelamente, o Executivo busca modernizar o funcionamento do comércio local ao autorizar atividades aos domingos e feriados, adequando Dumont à Lei Federal nº 10.101/2000. Esta iniciativa, longe de ser apenas trabalhista, configura um ordenamento do funcionamento econômico que visa fortalecer o desenvolvimento local sob a competência normativa municipal prevista na Constituição Federal.

Complementarmente, a abertura de crédito adicional de R\$54.700,00 para o "Prêmio Excelência Educacional" evidencia a intenção do Executivo em aplicar superávits financeiros em ações de valorização educacional, reforçando o planejamento orçamentário conforme a Lei Federal nº 4.320/1964.

4. GESTÃO FISCAL E REPASSES FEDERAIS

O fluxo de transferências da União revela a dependência e a importância desses recursos para a manutenção da máquina pública. Até abril de 2026, o Município recebeu um total consolidado de R\$5.873.910,88 em repasses. Especificamente no setor de saúde, o Fundo Municipal recebeu R\$574.307,49 no acumulado do quadrimestre, com fluxos constantes para custeio da Atenção





Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



Primária e assistência farmacêutica. Na assistência social, os repasses para o FMAS totalizaram R\$48.177,18, com foco na Primeira Infância e proteção básica. Na educação, os recursos do PNAE (alimentação escolar) e Salário-Educação atingiram R\$434.757,43, evidenciando o suporte federal às despesas correntes.

5. CONCLUSÃO

Após análise pormenorizada, a Comissão de Finanças e Orçamentos manifesta-se pela regularidade das políticas públicas apresentadas no bimestre março/abril de 2026. As proposituras demonstram um esforço de governança voltado à resolução de problemas estruturais (como a regência de classe e a gestão habitacional) e ao aproveitamento de convênios federais. Contudo, recomenda-se que a execução dessas medidas seja acompanhada de fiscalização rigorosa, especialmente quanto à transparência dos processos seletivos docentes e à efetiva entrega das unidades habitacionais, observando-se sempre os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir a saúde financeira municipal a longo prazo.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 12 de maio de 2026.

Pedro Egnaldo Diana

=Presidente=

Eduardo Luiz Lorenzato Filho

=Vice Presidente=

Décio Fernandes dos Santos

=Membro=